TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
Processo nº 1000730-18.2013.5.02.0467
Mandado id 633eb72

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado em favor CELIO BATISTA SILVA contra KEEFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E MOLDES EIRELI E OUTROS (1), para pagamento de débito no valor de R$ 28.366,79, atualizado até 24/07/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:**

IMÓVEL- O APARTAMENTO Nº 41 no 4º andar do EDIFÍCIO MANTUÁ, à rua Rio Grande nº 434, no 9º sub-distrito Vila Mariana, - contribuinte nº 037,070.0123, com a área útil de 88,44 ms2, área comum de 16,215 ms2, num total de 104,655 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns de - **0,018%.**

Nº. de contribuinte PM SP: 037.071.0395-1;
Percentual Penhorado: a totalidade do imóvel de propriedade de MARIA DAS GRACAS BIE VIANA MIRANDA - CPF:873.113.308-82;
Matrícula nº: 601; Cartório: 1º CRI de São Paulo;
Endereço atualizado: RUA RIO GRANDE, 434, APTO 41, VILA MARIANA,SAO PAULO/SP - CEP: 04018-001;
Benfeitorias não constantes na matrícula: nenhuma;
Ocupação atual: locado;
Avaliação: R$ 900.000,00(novecentos mil reais);
Critério utilizado para a avaliação: sítios eletrônicos especializados (zap.com.br; vivareal.com.br; quinto andar etc.).

Miguel Ângelo Gomes de Araújo
Oficial de Justiça Avaliador

PJe
Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ANGELO GOMES DE ARAUJO, em 08/11/2024, às 11:05:24 - 07e021a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24110811044983900000375451292?instancia=1
Número do processo: 1000730-18.2013.5.02.0467
Número do documento: 24110811044983900000375451292